



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos.
Em 18 / 09 / 03
Câmara Municipal de Quatis
Vanise Corrêa da Rocha Fiorentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 028/2003

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO CASAL JOSÉ GUIDO DE CASTRO PACHÊCO E NEUZA PACHÊCO".

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Casal José Guido de Castro Pachêco e Neuza Pachêco, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 18 de setembro de 2003.


JORGE VANDERLI SÉRFIOTI
Presidente